CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 17/73

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Pela presente Resolução fica aprovada as contas da Câmara Municipal, referente ao Exercício de 1972 (mil novecentos e setenta e dois) apresentadas pelo Sr. Presidente.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta RESOLUÇÃO em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 10 DE JANEIRO DE 1973

Dr. Alfredo Mafuz
Presidente da Câmara